



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Requerimento Nº 759/2025

EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria competente, informação se o município de Mogi Mirim está inscrito e se não for providências visando à sua inscrição no “Programa Bom Prato”, do Governo do Estado de São Paulo.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente, informações se o município de Mogi Mirim está inscrito e se não for providências visando a sua inscrição no “Programa Bom Prato”, do Governo do Estado de São Paulo.

Considerando o interesse público de acompanhar e melhorar, promovendo transparência e permitindo a participação da comunidade em questões de interesse público.

Diante do exposto no presente expediente, peço que apresente informações se o município está inscrito no “Programa Bom Prato”, que o referido programa, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, que oferece refeições a custo acessíveis:

1. O executivo municipal tem interesse na abertura de uma unidade do restaurante “Bom Prato” em nosso município? Em caso positivo, o interesse já foi manifestado ao Governo do Estado?

2. Quais os critérios, e qual a estrutura o município precisa dispor para pleitear no governo do Estado a instalação desse programa?

3. Qual o posicionamento e parecer da Secretaria de Assistência Social em relação à implantação do referido programa?

4. O Município teria condições financeiras em participar deste programa, em parceria com alguma organização da sociedade civil?

5. A administração já chegou a divulgar entre as organizações da sociedade civil o interesse em firmar parceria para a implantação do programa “Bom Prato”?





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



6. Alguma organização da sociedade civil já manifestou interesse em gerir o programa na cidade?

JUSTIFICATIVA

O Programa "Bom Prato", criado em dezembro de 2000, como política pública de assistência social, objetiva alcançar famílias carentes, trabalhadores que se encontram em situação de desemprego, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Considerado o maior programa de segurança alimentar do país, a rede de restaurantes "Bom Prato" serve refeições de alta qualidade, saudáveis, ricas em nutrientes e a preços acessíveis à população de baixa renda, o que possibilita que uma grande parte da população tenha acesso a uma refeição digna.

A crise econômica-social instalada no país, deixa inúmeras pessoas desassistidas financeiramente em nossa cidade, seja por terem perdido seus empregos, seja por terem sua fonte de renda reduzida drasticamente, fazendo com que as mesmas necessitem de amparo social, essencialmente, para fazerem suas refeições diárias, assim é evidente os excelentes resultados sociais obtidos nas cidades e regiões onde foram implantados tais restaurantes populares, em atendimento aos municípios que mais precisam.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN

LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38NBTY0JY7KY2ADG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38NB-TY0J-Y7KY-2ADG